

ACTA N.º 31/2006

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2006:

Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram catorze horas e trinta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia vinte seis de Junho último, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras, relativos aos dias de 13 a 22 de Junho.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Ofício ref.^a 171/06, datado de 12.6.2006, da Junta de Freguesia de São Pedro, solicitando o reembolso de despesas efectuadas com a realização do evento “Amigos de Peniche – O Desembarque Inglês de 1589”, acompanhado de fotocópias de facturas das empresas, “Casa Farol” e “Superfeira, fabrico de Confecções Lda.”.

- Deliberado conceder à Junta de Freguesia São Pedro um subsídio, no valor de 364,00 € (Proc. 28)

* Ofício ref.^a 60/06, datado de 17.5.2006, da Junta de Freguesia de Conceição, solicitando o reembolso de despesas com a manutenção de zonas verdes, relativo aos meses de Outubro de 2005 a Março de 2006, acompanhado de fotocópias de facturas, da Cercipeniche.

- Deliberado conceder à Junta de Freguesia de Conceição um subsídio, no valor de 1.085,80 € (Proc. 28)

* Carta, datada de 19.6.2006, do Atlético Clube de Geraldês, solicitando a oferta de um troféu ou taça para o VIII Campeonato de Futsal, que termina no próximo dia 22 de Julho.

- Deliberado oferecer uma taça até ao valor de 75,00 €(Proc. 11/03)

O Senhor Vice-Presidente da Câmara salientou a necessidade de se efectuar, no início de cada ano, um concurso para fornecimento contínuo de taças e prémios, a oferecer ou atribuir ao longo do ano pela Autarquia.

* Ofício n.º 462, datado de 12.6.2006, da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, onde comunicava as obras que deveriam ser executadas no troço de muralha junto do Forte de Nossa Senhora da Consolação. Recomendava ainda a elaboração de um estudo para consolidação da referida muralha

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu uma explicação sobre a intervenção que está a ser feita no local indicado.

- Deliberado enviar o ofício citado à DOM para ter em conta o seu conteúdo e dar conhecimento do facto à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia. (Proc. 16/01)

* Carta, com a ref.^a SG/2006, datada de 28.6.2006, da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, remetendo recibo relativo à manutenção do ginásio e sala de apoio à escola n.º 1 e 3.

- Deliberado conceder à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense um subsídio de 114,52 €. (P.º 23/01)

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves não participou nesta deliberação.

* Fax, datado de 14.6.2006, de Showline – Comunicação e Imagem Lda., solicitando autorização para efectuar um caravana publicitária pelas ruas de Peniche, composta por quatro automóveis e uma carrinha de apoio, no dia 2 de Julho de 2006.

- Deliberado autorizar o solicitado. (P.º 32/05)

* Carta, datada de 1.6.2006, da Secção de Hóquei em Patins do Clube Stella Maris de Peniche, solicitando a atribuição de um subsídio para participação na realização do 2.º Torneio de Hóquei em Patins, Manuel Marques, Vertente 3x 3.

- Deliberado conceder ao Clube Stella Maris - Secção de Hóquei em Patins, um subsídio no valor de 100,00 € (P.º 17)

* Ofício n.º 105/06, registado nestes serviços em 23.6.2006, da Associação Juvenil de Peniche, onde solicita apoio em materiais de construção para a remodelação do espaço onde se encontra a funcionar o projecto “Porta Fora”, no edifício da casa da Juventude.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu uma explicação pormenorizada sobre a referida obra, assim como os apoios que iria ter da parte do IPJ.

- Deliberado conceder o apoio solicitado. (P.º 11/03)

* Ofício ref.^a 38/com/06, datado de 7.6.2006, do SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, onde solicitava a isenção do pagamento da taxa de utilização do autocarro municipal aquando da deslocação ao convívio e final do IV Torneio de Chinquilha.

- Deliberado isentar o SINTAP do pagamento do transporte solicitado. (P.º 32/06)

* Carta, datada de 7.6.2006, da Ordem dos Arquitectos, onde oferecia um exemplar do livro “Arquitectura do Século XX em Portugal”.

- Deliberado agradecer a oferta do exemplar do referido livro. (P.º 17)

* Ofício, datado de 15.5.2006, do Rotary Clube de Peniche, onde solicitava a adesão da Autarquia ao projecto de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e superior.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos assuntos tratados na reunião que tinha efectuado com o Senhor João Avelar, Presidente do Rotary Clube de Peniche.

- Deliberado encarregar o Senhor Presidente da Câmara de elaborar uma proposta de intervenção no projecto mencionado. (P.º 17)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Carta, datada de 19.06.2006, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL, comunicando um pré-aviso de greve para o próximo dia 6 de Julho. (P.º 40/03)

* Fax, datado de 23.6.2005, do SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, comunicando um pré-aviso de greve para o próximo dia 6 de Julho. (P.º 40/03)

* Circular n.º 93/2006-SA, datada de 21.6.2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente às competências das Câmaras Municipais, na aplicação de taxas ao transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros e transporte em táxi. (P.º 16/03)

* Circular n.º 89/2006-LR, datada de 20.6.2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo conclusões sobre o parecer n.º 109/2003, (2.ª série) de 8 de Julho da Procuradoria-Geral da República, relativo ao regime de exclusividade, de permanência, representação e remuneração dos eleitos locais. (P.º 16/03)

* Circular n.º 92/2006-SA, datada de 21.6.2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando ter já manifestado a sua preocupação ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local relativamente ao Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Maio, sobre a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública. (P.º 16/03)

EDUCAÇÃO:

* Encerramento da Escola EB1, de Casais de Júlio e conservação da Escola de Geraldês.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu informação sobre a reunião que tinha realizado com o Director Regional de Educação de Lisboa, onde tinha sido abordada a transferência de alunos da Escola dos Casais de Júlio, devido ao seu encerramento e encontrada uma alternativa à Escola de Geraldês, para permitir a realização de obras de conservação.

- Tomado conhecimento.

LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

- Portaria n.º 982/2006 (2.ª série), de 16 de Junho, que fixa para 2006 os preços máximos para a aquisição de fogos, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 163/93, de 7 de Maio, 197/95, de 29 de Julho, e 135/2004, de 3 de Junho.

- Despacho Conjunto n.º 478/2006, de 16 de Junho, dos ministérios do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, do trabalho e da solidariedade social e da ciência, tecnologia e ensino superior, sobre o desenvolvimento de competências em tecnologias de informação e comunicação (TIC).

- Despacho Conjunto n.º 479/2006, de 16 de Junho, dos ministérios do trabalho e da solidariedade social e da educação, sobre o aumento das ofertas profissionalmente qualificantes de nível secundário, visa o combate ao abandono escolar e às baixas qualificações, contribuindo para a promoção das condições de empregabilidade, estando na base da concepção e implementação de uma rede de escolas de referência EDUTECH.

- Despacho n.º 12591/2006 (2.a série), de 16 de Junho, que define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, bem como a oferta das actividades de animação e de apoio às famílias e de enriquecimento curricular.

- Despacho n.º 13599/2006 (2.a série), de 28 de Junho, que estabelece as regras, princípios e orientações a observar em cada ano lectivo, na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- Lei n.º 26/2006, de 30 de Junho, que procede à segunda alteração da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas.

- Decreto-Lei n.º 125-A/2006, de 29 de Junho, que altera o Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro.

- Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, que desmaterializa os processos de envio de actos para publicação nas 1.ª e 2.ª séries do Diário da República e fixa as regras de organização e publicação de actos na 2.ª série.

- Decreto-Lei n.º 116-C/2006, de 16 de Junho, que estabelece como serviço público o acesso universal e gratuito ao Diário da República e as demais condições da sua utilização.

- Decreto-Lei n.º 122/2006, de 27 de Junho, que estabelece as medidas que visam assegurar a execução e a garantir o cumprimento no ordenamento jurídico nacional das obrigações decorrentes do Regulamento da Comunidade Europeia.

- Decreto-Lei n.º 117/2006, de 20 de Junho, que define a transição do regime obrigatório de protecção social aplicável dos funcionários públicos para o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.

- Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, que adapta o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) à Administração Local.

- Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho, que altera a lista 1 anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

- Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, que estabelece o regime do associativismo jovem.

- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil.

- Portaria n.º 659/2006, de 3 de Julho, que aprova o modelo do livro de reclamações aplicável às autarquias locais.

PATRIMÓNIO:

Desafectação de parcela de terreno do domínio público:

* Foi presente uma informação dos serviços da SEGAAOM, acompanhada do respectivo processo, sugerindo que se considere desafectada do domínio público uma parcela de terreno,

com a área de 94,20 m², sita na Rua Sacadura Cabral, em Peniche, para integração no domínio privado do Município, uma vez que no respectivo inquérito não foram apresentadas quaisquer reclamações.

- Deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal a fim de aprovar a necessária desafectação do domínio público da parcela de terreno em questão. (P.º 32/03)

Alienação do domínio público:

* Foi presente uma informação da SEGAAOM, acompanhado do respectivo processo, dando conhecimento de que as três parcelas de terreno, com a área total de 16,64 m², sitas em Casais de Mestre Mendo, se encontram desafectadas do domínio público e integradas no domínio privado do Município, sugerindo que seja deliberado formalmente o deferimento da alienação ao Senhor Filipe Manuel Conceição Garcia.

- Deliberado alienar as três parcelas de terreno em questão ao Senhor Filipe Manuel Conceição Garcia. (P.º 32/03)

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

* Foi presente, para efeitos de aprovação, uma proposta de atribuição de subsídios, ao associativismo desportivo. O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu uma explicação pormenorizada sobre o documento em análise, evidenciando os critérios que deveriam prevalecer na atribuição de subsídios aos clubes e colectividades, privilegiando uma perspectiva de rigor, transparência e objectividade.

O Senhor Vereador Francisco Salvador pôs algumas questões sobre a possibilidade de atribuição de apoios individuais ou a práticas desportivas sem estarem ligadas a qualquer clube.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que todos os casos que não se enquadrassem na proposta apresentada seriam analisados pelo Executivo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves disse que se a proposta pretendia ser um regulamento sobre atribuição de subsídios ao associativismo desportivo, era muito insuficiente, mas se pretendia resolver somente o problema da atribuição de subsídios no corrente ano, então poderia ser discutida nessa vertente.

O Senhor Vereador Joaquim Farto disse que, em sua opinião, o documento em análise constituía um bom ponto de partida para se elaborar um regulamento de natureza mais complexa, com pressupostos técnicos já previstos e contendo a estratégia de desenvolvimento desportivo do Município.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara frisou a necessidade de preparar um documento com uma perspectiva de quatro anos, assente em bases de rigor, transparência e equidade, que privilegiasse as colectividades com maior actividade.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves disse que o modelo proposto já tinha existido e que por alguma razão tinha morrido. Acrescentou que admitia concordar com a proposta somente para resolver o problema do corrente ano mas que para o futuro se deveria aprovar uma regulamentação para atribuição de subsídios ao associativismo desportivo. Salientou por último que não havia uma maneira de controlar de forma credível o número de praticantes de cada clube ou associação.

O Senhor Presidente da Câmara informou que iria, conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente, realizar reuniões com os principais clubes desportivos, a fim de avaliar o impacto da aplicação da proposta em análise, para além de tratar de outros assuntos que se mostrassem de interesse.

O Senhor Vereador Jorge Abrantes fez uma ilustração prática, em termos financeiros, sobre a concretização da proposta.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves referiu que não estava feito um estudo orçamental sobre a aplicação de todo o clausulado da proposta, sugerindo que, por isso, deveria só ser aplicado o seu ponto um.

O Senhor Vereador Francisco Salvador disse que a aplicação do ponto dois poderia originar injustiças. Acrescentou que por isso era da opinião de se aplicar o ponto um e que posteriormente se estudasse a aplicação do ponto dois.

O Senhor Vereador Paulo Rodrigues solicitou alguns esclarecimentos sobre a aplicação das cláusulas da proposta, tendo-lhe sido prestadas pelo Senhor Vereador Jorge Abrantes.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que na proposta estavam contidos os objectivos gerais que seriam trabalhados de forma a se chegar a um regulamento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que, nas reuniões a realizar com os clubes e colectividades, se fizesse um ensaio de aplicação das cláusulas da proposta, para posteriormente os resultados obtidos serem apresentados na reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Paulo Rodrigues disse que havia uma lacuna que se vinha repetindo em termos de atribuição de subsídios que consistia em ter em consideração o futebol sénior e ignorar o futebol das camadas jovens.

O Senhor Presidente da Câmara disse que se iria aplicar o ponto um da proposta e que, em paralelo, se iria fazer um estudo sobre a aplicabilidade dos restantes pontos, para trazer à próxima reunião de Câmara.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO OESTE:

O Senhor Presidente da Câmara informou que na próxima quarta-feira iria ser realizada uma assembleia geral na ADRO, onde seriam eleitos novos órgãos sociais daquela associação. Disse que a Câmara de Peniche não era associada e que entendia que, no âmbito do quadro de referência estratégica nacional, havia intenção de dar novo impulso à ADRO, nomeadamente uma maior articulação com a Associação de Municípios do Oeste e uma relação de complementaridade com as associações empresariais da região. Por isso colocava a questão da pertinência da adesão da Câmara de Peniche à referida associação, uma vez que poderia constituir um espaço de afirmação do próprio Município.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves disse que a AMO detinha 75% do capital da ADRO e que, por isso, achava mais lógico haver um entendimento com a citada Associação de Municípios porque era ela quem tinha o poder de decisão. Saliu que a questão fundamental era a de saber o que a AMO queria fazer com a ADRO. Abordou ainda as formas de contratualização com a CCDRLVT, em relação ao futuro quadro comunitário.

O Senhor Presidente da Câmara deu uma explicação sobre as perspectivas de funcionamento dos programas operacionais, referindo que a ADRO poderia vir a ter um papel proactivo nesta matéria e que se iria tentar redefinir a missão daquela associação.

O Senhor Vereador Francisco Salvador disse que não via inconveniente da adesão do Município de Peniche à ADRO, mas subscrevia as preocupações expostas pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves disse que também não via inconveniente da adesão do Município de Peniche à ADRO, voltando a afirmar que era necessário saber quais as intenções da AMO em relação à ADRO.

- Deliberado aprovar a adesão do Município de Peniche à Associação de Desenvolvimento Regional do Oeste.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

* Acompanhados dos pareceres das respectivas Juntas de Freguesia, foram presentes, para efeitos de visto, os seguintes pedidos de horário de funcionamento, para os estabelecimentos que a seguir se indicam, os quais foram objecto das seguintes deliberações:

* Das 7 às 4 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Café Brasil”, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 15, em Peniche, de que é proprietária a Senhora Vitória Maria Franco Freire Furtado.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 7 às 2 horas, com validade até 31.12.2006.

* Das 6 às 24 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “O Pão Quente”, sito na Travessa do Bom Sucesso, n.º 6, em Peniche, de que é proprietário o Senhor Humberto Pedro Conceição Santos.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 6 às 24 horas, com validade até 31.12.2006.

* Das 9 às 4 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Bar da Praia”, sito na Praia de São Bernardino, de que é proprietário o Senhor Nuno Manuel Marques Dias.

- Deliberado verificar se foram efectuadas obras e se estão regulariza das.

* Das 8 às 2 horas, para o estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “Cantinho Português”, sito na Avenida Monsenhor Bastos, n.º 67, em Peniche, de que é proprietária a Senhora Natália Maria Franco dos Santos Oliveira.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 8 às 2 horas, com validade até 31.12.2006.

* Informação, datada de 5.6.2006, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, relativamente a medição acústica efectuada no estabelecimento de bebidas, denominado bar “Baleia Radical” em Atouguia da Baleia.

- Deliberado manter o horário de encerramento até às 0 horas e estabelecer o prazo de noventa dias para o proprietário do estabelecimento proceder ao melhor isolamento acústico deste, de modo a minimizar os impactos acústicos negativos provocados pelo seu funcionamento.

VENDA AMBULANTE:

* Acompanhado dos respectivos pareceres, foi presente um requerimento, em nome de Sandra Cristina Saraiva Ribeiro, em que, desejando exercer a actividade de vendedor ambulante de gelados de fabrico caseiro, solicitava autorização para o efeito e a concessão do necessário cartão.

- Deliberado solicitar ao Serviço de Veterinária Municipal que avalie a compatibilização do solicitado com o Regulamento de Venda Ambulante e com a legislação reguladora de venda de produtos alimentares.

OBRAS MUNICIPAIS:

* Foi presente o mapa de trabalhos a realizar pelas brigadas municipais na quinzena de 3 a 14 de Julho corrente.

- Tomado conhecimento.

COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:

O Senhor Presidente da Câmara deu uma informação detalhada sobre as realizações a levar a efeito no próximo Feriado Municipal, assim como comunicou que no próximo dia 21 iria ser inaugurado o Parque Gaivotas Sport com um jogo de futebol de praia entre as equipas do Benfica e do Sporting.

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.